

PORTARIA Nº 1.167 de 01/07/2020

Oficializa a dispensa da coordenadora do Curso de **Pedagogia** (Licenciatura), na modalidade a distância.

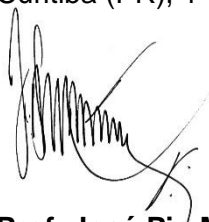
O Professor José Pio Martins, Reitor da **Universidade Positivo** (UP), no uso das competências e atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 14 do Estatuto da instituição,

RESOLVE:

Art. 1º Oficializar a dispensa, devido à reestruturação da operação dos cursos de Graduação a distância, da Professora Mestre **Gelsenmeia Massuquette Romero de Souza**, a partir de 1º de julho de 2020, da coordenação do Curso de **Pedagogia** (Licenciatura), na modalidade a distância, designada pela Portaria nº 979 de 23/03/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário sobre a mesma matéria.

Curitiba (PR), 1º de julho de 2020.



Prof. José Pio Martins
Reitor e Presidente do Conselho Acadêmico Superior (CAS)